

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

LEI Nº 472

Concede auxilio para encascalhamento
do Campo de Pouso.

O Pôvo de Paracatu, por seus representantes, decreta e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

Art. 1º = Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um au-
xilio de cincoenta mil cruzeiros) (R\$ 50.000,00), para serviços de
encascalhamento do campo de pouso do Paracatuzinho.

Art. 2º = Fica aberto o crédito especial de cincoente mil cru-
zeiros (R\$ 50.000,00) para ocorrer as despesas decorrentes da pre-
sente lei.

Art. 3º = Revogadas as disposições em contrário, entrará a pre-
sente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, 14 de Agosto de 1.959.

Presidente.

Secretário.